

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Hora e Local: Dia 31 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, de acordo com o disposto no §2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Para todos os fins legais, esta Assembleia Geral Extraordinária da Nadir Figueiredo S.A. ("Nadir" ou "Companhia") é considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Júlio, s/nº, Jardim Lazzareschi, CEP 08613-480. **2. Convocação:** Dispensada a formalidade de convocação face a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** Presente acionista titular de ações ordinárias representativas de 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Denis Peres da Silva; e Secretária: Sra. Camila Lima Viana. **5. Leitura de Documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária, os quais foram disponibilizados para consulta na sede social da Companhia. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a postergação da data do pagamento dos dividendos complementares, os quais foram aprovados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 03/05/2024. **7. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, foi **aprovado**, por unanimidade, a postergação da data do pagamento dos dividendos complementares, os quais foram aprovados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 03/05/2024, no valor total de R\$ 17.597.696,66 (dezesete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis Reais e sessenta e seis centavos), que deverão serão pagos em parcela única até o dia 31/12/2025. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, que, depois de lida e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente e Secretária da mesa, que certificaram a presença do acionista. **Mesa: Denis Peres da Silva** - Presidente da Mesa, **Camila Lima Viana** - Secretária. Registro JUCESP nº 4.660/25-0, em 13.01.2025. Aloizio E. Soares Junior, Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>